Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão

CLIPPING IMPRESSO

13/09/2018

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL AQUI
   1.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. DECISÕES..... 2
   2.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... 3
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 4
   3.2. COMARCAS..... 5
   3.3. SERVIDOR PÚBLICO..... 6
   3.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 7 - 9
4. JORNAL EXTRA
   4.1. COMARCAS..... 10 - 11
   4.2. VARA CRIMINAL..... 12
5. JORNAL O DEBATE
   5.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 13 - 14
   5.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 15 - 16
6. JORNAL O PROGRESSO
   6.1. DECISÕES..... 17
   6.2. VARA CRIMINAL..... 18
7. JORNAL PEQUENO
   7.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO..... 19
   7.2. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS..... 20
   7.3. COMARCAS..... 21 - 22
   7.4. DECISÕES..... 23
   7.5. JUÍZES..... 24
   7.6. VARA CRIMINAL..... 25

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Mais de 1.000 casamentos

A cerimônia acontece no Centro de Convenções da UFMA, devendo os casais participantes chegarem com, pelo menos, duas horas de antecedência

No próximo dia 22, a Corregedoria Geral da Justiça oficializará a união civil de 1.013 casais do município de São Luís, por meio do projeto Casamentos Comunitários. O maior casamento comunitário do estado também será a edição comemorativa dos 20 anos do projeto, que já regularizou a situação de mais de 110 mil casais de todo o Maranhão. A cerimônia acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir das 16h, devendo os casais participantes chegarem com, pelo menos, duas horas de antecedência.

Mais de 50 juízes de Direito vão participar da cerimônia, realizando individualmente o ato de união civil de cada um dos 1013 casais. A cerimônia comunitária conta com a parceria das cinco zonas de Registro de Civil de Pessoas Naturais de São Luís, que procedem à emissão das Certidões necessárias, de forma gratuita. No ano passado, 890 casais participaram do Casamento Comunitário de São Luís, que teve a participação de 50 juízes de Direito do Estado na formalização dos casamentos.

Casamentos comunitários

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento Nº 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), sendo os atos gratuitos. A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

BOM JARDIM

Ex-prefeito tem direitos políticos suspensos e é condenado a ressarcir cofres públicos

O ex-prefeito do município de Bom Jardim, Antônio Roque Portela de Araújo, foi condenado à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de multa de 50 vezes a remuneração que recebia quando ocupava o cargo, proibição de contratar com o Poder Público por três anos, além do ressarcimento integral de danos, no valor de R$ 477.810,00.

A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, com o entendimento de que houve irregularidades na prestação de contas de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação para aquisição de material permanente, transporte escolar e capacitação de professores.

O ex-gestor apelou ao TJMA, alegando que a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim carece de fundamentação apta a gerar a condenação, sob o argumento de que houve a prestação de contas dos convênios, sem ter havido o julgamento definitivo pelo órgão administrativo e que não seria o município competente para cobrar a verba.

VOTO

O relator da apelação, desembargador Marcelino Everton, entendeu que as alegações do apelante não se sustentam, uma vez que a sentença foi devidamente fundamentada, apontando de forma precisa a conduta ilícita do ex-prefeito, ficando claro, em documento anexado aos autos, que ficou inadimplente com a maioria dos convênios geridos por ele e teve outros considerados irregulares.

O desembargador verificou cinco ocorrências de irregularidades e disse que não se pode deixar de considerar o dolo na conduta do agente. Diante das circunstâncias, entendeu que ficou caracterizado o ato de improbidade administrativa. Citou precedente do TJMA.

Por fim, Marcelino Everton reiterou que a conduta do ex-gestor público, em não prestar contas dos convênios referentes a sua gestão, por si só caracteriza o dolo, logo, não há que se falar em ausência de responsabilidade do apelante, pois houve flagrante inadimplência com suas obrigações.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Paulo Velten acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito e mantendo a sentença de 1º Grau.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Transgênero recebe certidão com alteração de nome e gênero

A transgênero Mônica de Assis Costa foi a primeira pessoa na Comarca de Turiaçu a receber oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero – procedimento feito diretamente no Cartório do Ofício Único de Turiaçu, sem necessidade de autorização judicial.

A entrega da certidão foi feita na terça-feira (11), no Fórum de Justiça da Comarca. Participaram da cerimônia de entrega da certidão de nascimento a juíza de Direito titular da comarca de Turiaçu-MA, Urbanete de Angiolis Silva; a oficial do Registro Civil da Serventia Extrajudicial da comarca, Michelle Brandão Pantoja; o Promotor de Justiça, Guilherme Gouvêa Farjado; servidores do Poder Judiciário, além de amigos e familiares da registrada.

De forma bastante emocionada, Mônica de Assis Costa se pronunciou após a entrega de sua nova certidão de nascimento: "Primeiramente, gostaria de agradecer a todos que me ajudaram nesta conquista, pois enquanto muitas pessoas ainda estão lutando por essa mudança, aqui em Turiaçu foi tudo muito rápido. É como se ainda eu estivesse vivendo um sonho. E, o próximo passo que darei é voltar a estudar, já que não serei mais constrangida pelos professores porque agora serei chamada da forma como eu me vejo", declarou.

Para a juíza Urbanete de Angiolis Silva, a entrega da certidão de nascimento com a alteração pretendida por Mônica de Assis representa um marco histórico na luta contra o preconceito e discriminação social de minorias, garantindo tratamento isonômico e digno às pessoas, independentemente de sua orientação sexual.

A alteração de prenome e gênero nas certidões de nascimento ou casamento, feita diretamente nos cartórios do Maranhão e sem a necessidade de autorização judicial, foi regulamentada por meio do Provimento nº 17/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), autorizando o procedimento mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação de sexo ou uso de tratamentos hormonais.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Casamento comunitário: 20 anos

No próximo dia 22, a Corregedoria Geral da Justiça oficializará a união civil de 1013 casais do município de São Luís, por meio do projeto Casamentos Comunitários. O maior casamento comunitário do Estado também será a edição comemorativa dos 20 anos do projeto, que já regularizou a situação de mais de 110 mil casais de todo o Maranhão. A cerimônia será no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir das 16h, devendo os casais chegarem com antecedência.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Adolescente agride promotora durante audiência no fórum

Fato ocorreu em São Pedro da Água Branca; uma assessora da promotoria também foi agredida

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) informou ontem, por meio de nota, que a promotora de Justiça Fabiana Santalucia Fernanda e a assessora jurídica Vanessa de Oliveira Barros foram agredidas fisicamente por uma adolescente de 14 anos, durante um atendimento na sede da Promotoria de Justiça na cidade de São Pedro da Água Branca. O fato ocorreu na tarde do último dia 5.

Ainda segundo o MPMA, a agressora foi encaminhada pelo Conselho Tutelar ao Ministério Público, após ter sido apreendida pela Polícia Militar, no dia 20 de agosto, nas proximidades de um bar, consumindo bebida alcoólica e aparentemente sob o efeito de drogas.

No dia 30 do mês passado, o MPMA notificou a mãe da adolescente para comparecer à sede da Promotoria de Justiça para prestar esclarecimentos e apresentar a menor e ainda oficiou à Secretaria Municipal de Assistência Social para realizar estudo, a fim de avaliar as condições de vida da jovem, e ao Centro de Referência de Assistência Social para disponibilizar acompanhamento psicológico para a menor.

No dia do atendimento, ao questionar a mãe da adolescente sobre a situação de sua filha e a responsabilidade dela em protegê-la, a promotora de Justiça foi surpreendida pela garota, que passou a agredi-la. Ato contínuo, Fabiana Santalucia tentou se desvencilhar do ataque. Neste momento, a assessora da Promotoria de Justiça ouviu os gritos e tentou afastar a adolescente, tendo sido igualmente agredida e jogada ao chão. A mãe não adotou qualquer medida para conter a filha, que, em seguida, pegou um estilete e tentou atingir a promotora.

O Ministério Público afirmou ainda, em nota, que todos os movimentos da promotora de Justiça, Fabiana Santalucia, foram executados para evitar ser atingida pelos golpes de estilete, retirar a arma da adolescente e evitar que a servidora do MPMA também fosse vitimada. A promotora de Justiça, entendendo que usou moderadamente dos meios necessários para conter a injusta agressão da adolescente, registrou ocorrência na delegacia de Polícia Civil da cidade, onde foram adotadas as medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Também ontem a Associação do Ministério Público do Maranhão emitiu nota sobre esse caso e afirmou que o juiz da Comarca da cidade determinou a internação provisória da adolescente.●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Analista do TJ que assina pesquisas é alvo de reclamação

Advogado denuncia estatístico que assinou pesquisas do Instituto Exata, ligado a Flávio Dino

Uma reclamação disciplinar protocolada nesta semana no Tribunal de Justiça do Maranhão pede punição ao estatístico que vem assinando pesquisas eleitorais realizadas pelo instituto Exata, amplamente divulgadas pelos aliados do governador Flávio Dino (PCdoB). Segundo a ação, de autoria do advogado Thales de Andrade, Vitor Emmanuel Bouças da Silva, que tem avalizado os números dos levantamentos, é analista judiciário do TJ e, portanto, não poderia atuar dessa forma.

"A conduta do referido servidor é claramente ilegal e merece ser averiguada, na medida em que, sendo o mesmo analista judiciário, não poderia assinar pesquisas de cunho eleitoral, porquanto tal função é absolutamente divorciada de seu mister público", destaca o advogado.

Ainda de acordo com o texto da reclamação, se permitisse a atuação privada do estatístico pertencente aos seus quadros, o Tribunal de Justiça também deveria permitir, por analogia, que analistas judiciários formados em direito atuassem como advogados.

"Pensar na direção da ilicitude da conduta do reclamado é abrir espaço para que analistas judiciários trabalhem, por exemplo, em escritórios de advocacia auxiliando advogados na confecção de peças jurídicas,o que vilipendiaria o núcleo do regime jurídico-administrativo adotado no direito brasileiro", completou.

MAIS

Institutos dinistas têm problemas

Esse é o terceiro problema apontado em pesquisas favoráveis ao governador Flávio Dino (PCdoB). Na semana passada, descobriu-se que a estatística que assinava pesquisas da Econométrica já faleceu – a família vai investigar se o nome dela foi utilizado indevidamente antes da morte, quando ela esteve numa UTI. Além disso, há comprovação de ligações entre o dono do mesmo instituto e o Governo do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Sem tratamento

Rios de esgoto

Estações de Tratamento de Esgoto seguem sem o devido funcionamento. A ETE do Bacanga, por exemplo, trabalha com 10% de sua capacidade. CIDADES 1

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ETE do Bacanga trabalha com apenas 10% de sua capacidade

Constatação foi feita durante inspeção realizada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos na Estação de Tratamento de Esgoto, em agosto; apesar de ter capacidade para 250 litros por segundo de esgoto, ela trata apenas 25

A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bacanga funciona, atualmente, com apenas 10% de sua capacidade, de acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. A constatação foi feita durante uma inspeção realizada à ETE em agosto.

A ETE do Bacanga tem capacidade de tratar 250 litros de esgoto por segundo, mas, atualmente, trata apenas 25 litros por segundo de efluentes oriundos do Centro Histórico de São Luís, coletado pela Estação Elevatória do Portinho.

Além da ETE do Bacanga, foi visitada, no início do ano, a ETE do Jaracaty, que, segundo o juiz, apresenta problemas na etapa final do processo de tratamento de efluentes "Apesar de trabalhar em capacidade máxima, o tratamento não é realizado de maneira completa porque uma peça apresenta defeito", informou Douglas de Melo.

As próximas estações de tratamento que receberão as inspeções serão a do Vinhais e do Anil, no dia 17 deste mês e dia 25 de outubro, respectivamente, a fim de averiguar as condições de funcionamento nos serviços de tratamento de esgoto de São Luís.

As inspeções fazem parte de uma determinação do juizado que proíbe o lançamento de esgoto *in natura* em rios da capital, como explicou o juiz. "Já há uma sentença aqui na Vara de Interesses Difusos e Coletivos em que estado e município estão obrigados a não lançar esgotos sem tratamento nos rios da Ilha", esclareceu.

Condenados

O Governo do Estado e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

Ainda de acordo com o magistrado, uma multa milionária foi aplicada ao Estado e, posteriormente, revogada. "Eu determinei um bloqueio no valor da multa, hoje cerca de R$ 20 milhões, nas contas do Estado e da Caema, mas houve um recurso e o Tribunal (de Justiça) reformou a minha decisão e proibiu o bloqueio dos recursos, então resolvemos executar a sentença pela via do acordo, por intermédio de reuniões e inspeções", explicou o juiz.

Na ocasião, a Caema assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da Avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas.

O Estado manteve contato com o Governo do Estado por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão para questionar as reais condições das ETEs de São Luís, mas até o fechamento desta edição não obteve retorno.●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

De Jesus

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

"Ditador de Ribamar" manda lacrar rádio comunitária novamente

A prefeitura de São José de Ribamar interditou a Rádio Via Cabo Itapiracó, no Parque Vitória, bairro ribamarense situado na região limítrofe com a capital São Luís, com base em uma lei inexistente no ordenamento jurídico do município. Página 3

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

SÓ FALTAVA ESSA...

O "Ditador de Ribamar" manda lacrar a "Rádio novamente

A prefeitura de São José de Ribamar interditou a Rádio Via Cabo Itapiracó, no Parque Vitória, bairro ribamarense situado na região limítrofe com a capital São Luís, com base em uma lei inexistente no ordenamento jurídico do município.

Trata-se da lei complementar nº 199/04 que, na verdade, está em vigor na cidade de Porto Velho, capital do estado de Rondônia.

O fato, juntamente com outros pontos da defesa apresentada pelo empresário Manoel Michel João Pinheiro, proprietário do veículo de comunicação que já opera há mais de 15 anos na cidade do santo padroeiro do Maranhão, só reforça a tese de perseguição política imposta pela gestão do prefeito Luis Fernando Silva (PSDB).

O empresário afirmou não dever nenhum tipo de tributo à prefeitura. Como é micro empreendedor individual, Manoel Michel está isento do pagamento de taxa de alvará, de acordo com a legislação federal.

No entanto, garantiu já ter pago a quantia de R$ 1.800,00 referente a seis alvarás, inclusive o deste ano.

Ao contrário de São Luís, São José de Ribamar ainda não regulamentou a situação dos chamados MEIs, que são isentos do pagamento da taxa.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR INTERDITOU A RÁDIO VIA CABO ITAPIRACÓ

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA
BLITZ URBANA
TERMO DE INTERDIÇÃO Nº
DADOS DO ESTABELECIMENTO
DADOS DO RESPONSÁVEL

DOCUMENTO DE INTERDIÇÃO DA PREFEITURA BASEADO EM UMA LEI...
...QUE É DA CIDADE DE PORTO VELHO.

Mesmo assim, com base na legislação federal, o empresário solicitou a referida isenção, sendo que, até o momento, não obteve resposta da prefeitura.

O serviço de Sonorização Via Cabo do Maranhão foi regulamentado pelo governador Flávio Dino (PC do B) no mês de julho, após sanção de uma lei de autoria da deputada Francisca Primo (PC do B).

Presidente da Associação que representa este tipo de veículo de comunicação no estado, Manoel Michel foi aliado de Luis Fernando. Prova disso é que nas duas primeiras gestões do prefeito, compreendidas entre os anos de 2005 a 2010, operou com a Rádio sem sofrer nenhum tipo de represália por parte do poder municipal.

O empresário caiu em desgraça com o tucano devido a vários fatores, tais como não votar em alguns de seus candidatos no pleito deste ano; e integrar um movimento que cobra constantemente melhorias para bairros ribamarenses situados na região limítrofe e que defende, inclusive, a emancipação política e administrativa de um território já denominado de Vitória do Araçagi.

A primeira interdição da Rádio Via Cabo Itapiracó ocorreu no primeiro semestre deste ano.

O juiz titular da 1º Vara Cível de São José de Ribamar, Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior, já concedeu duas sentenças (reveja e reveja) nas quais acatou os argumentos propostos pelo advogado Ancarlos Araújo Rodrigues da Silva, que atua na defesa do empresário, e determinou a reabertura do veículo de comunicação.

As decisões do magistrado, inclusive, foram referendadas pelo promotor de Justiça Márcio José Bezerra Cruz, titular da Comarca de São José de Ribamar.

Mesmo diante das sentenças proferidas por Celso Orlando, a prefeitura, no último dia 06, interditou novamente a Rádio.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Homem é condenado a 12 anos de reclusão em Imperatriz

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta terça-feira (11) pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz, os jurados do Conselho de Sentença decidiram condenar o acusado Francimauro de Oliveira Costa pelo crime de homicídio qualificado, resultando na pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Por já se encontrar preso em cumprimento de outra pena, o acusado não teve concedido o direito de recorrer em liberdade.

A sessão foi presidida pela juíza Edilza Barros Viegas, titular da 1ª Vara Criminal, que decretou a imediata prisão do acusado para cumprimento provisório da pena imposta.

Segundo o processo, o denunciado foi preso por assalto em 2013, sendo suspeito da prática do crime de homicídio ocorrido em 2002, o qual confessou na Delegacia.

Segundo consta da denúncia – oferecida em 2013 -, o crime aconteceu em 29 de junho de 2002, em frente a uma casa localizada na Rua Paulo Rodrigues (Bairro Vila Cafeteira), onde o denunciado teria desferido quatro disparos de arma de fogo contra um homem, causando-lhe a morte.

A vítima estaria em frente à própria casa, quando o acusado se aproximou escondendo o rosto e com a mão no bolso, retirando a arma de fogo e disparando contra a vítima, que teria saído andando e caído na casa de uma vizinha.

Interrogado na Delegacia, o réu confessou o crime, afirmando ter cometido porque a vítima anteriormente teria atentado contra sua vida.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

União civil

Na última quinta-feira (6), a comarca de Rosário realizou um casamento comunitário que formalizou a união civil de 120 casais do município. A cerimônia foi presidida pelo juiz titular da 2ª Vara da comarca, José Augusto Sá Costa leite, e aconteceu no templo da Igreja Batista Nacional, localizado na Rua Coronel Augusto Rocha, s/ nº. Participaram do casamento, realizando o ato de oficialização das uniões, os juízes Karine Lopes de Castro (1ª Vara de Rosário); Fernando Jorge Pereira (Barreirinhas); Adriana da Silva Chaves (Morros); Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho (Humberto de Campos); Glauce Ribeiro da Silva (Alto Parnaíba); Martha Dayanne Almeida de Morais (Paulo Ramos).

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Na Pista

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CONCILIAÇÃO

O Poder Judiciário do Maranhão instalou em Timon – distante 428 km de São Luís – o 2º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca. A unidade funciona na Faculdade IESM (Instituto de Ensino Superior Múltiplo LTDA, localizado na Avenida Boa Vista, 700, Parque São Francisco). O centro oferece serviços jurídicos, de informação e orientação aos cidadãos, incentivando a solução das mais diversas questões por meio da conciliação e mediação.Durante a solenidade de inauguração, realizada nessa terça (11), o presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador José Luiz Almeida, ressaltou o alcance da iniciativa, que facilitará o acesso do cidadão à justiça, e parabenizou os magistrados da comarca por abraçarem a causa social.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Ex-prefeito tem direitos políticos suspensos e é condenado a ressarcir cofres públicos

Bom Jardim - O ex-prefeito do município de Bom Jardim, Antônio Roque Portela de Araújo, foi condenado à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de multa de 50 vezes a remuneração que recebia quando ocupava o cargo, proibição de contratar com o Poder Público por três anos, além do ressarcimento integral de danos, no valor de R$ 477.810,00.

A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, com o entendimento de que houve irregularidades na prestação de contas de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação para aquisição de material permanente, transporte escolar e capacitação de professores.

O ex-gestor apelou ao TJMA, alegando que a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim carece de fundamentação apta a gerar a condenação, sob o argumento de que houve a prestação de contas dos convênios, sem ter havido o julgamento definitivo pelo órgão administrativo e que não seria o município competente para cobrar a verba.

Voto - O relator da apelação, desembargador Marcelino Everton, entendeu que as alegações do apelante não se sustentam, uma vez que a sentença foi devidamente fundamentada, apontando de forma precisa a conduta ilícita do ex-prefeito, ficando claro, em documento anexado aos autos, que ficou inadimplente com a maioria dos convênios geridos por ele e teve outros considerados irregulares.

O desembargador verificou cinco ocorrências de irregularidades e disse que não se pode deixar de considerar o dolo na conduta do agente. Diante das circunstâncias, entendeu que ficou caracterizado o ato de improbidade administrativa. Citou precedente do TJMA.

Por fim, Marcelino Everton reiterou que a conduta do ex-gestor público, em não prestar contas dos convênios referentes a sua gestão, por si só caracteriza o dolo, logo, não há que se falar em ausência de responsabilidade do apelante, pois houve flagrante inadimplência com suas obrigações.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Paulo Velten acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito e mantendo a sentença de 1º Grau. (Processo nº 56366/2017 - Bom Jardim). ***(Ascom TJMA)***

Ribamar Pinheiro

O desembargador Marcelino Everton foi o relator do processo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

'Nego Mauro' é condenado a 12 anos por homicídio

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nessa terça-feira (11) pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz, os jurados do Conselho de Sentença decidiram condenar o acusado Francimauro de Oliveira Costa pelo crime de homicídio qualificado, resultando na pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Por já se encontrar preso em cumprimento de outra pena, o acusado não teve concedido o direito de recorrer em liberdade.

A sessão foi presidida pela juíza Edilza Barros Viegas, titular da 1ª Vara Criminal, que decretou a imediata prisão do acusado para cumprimento provisório da pena imposta.

Segundo o processo, o denunciado foi preso por assalto em 2013, sendo suspeito da prática do crime de homicídio ocorrido em 2002, o qual confessou na Delegacia.

Segundo consta da denúncia - oferecida em 2013 -, o crime aconteceu em 29 de junho de 2002, em frente a uma casa localizada na Rua Paulo Rodrigues, Vila Cafeteira, onde o denunciado teria desferido quatro disparos contra Antonio Paulo Barros Rodrigues, de 29 anos, que era morador da Rua Sítio Novo, 255, por motivo fútil. O inquérito que apurou o crime na época foi aberto por portaria, através da delegada Bernadete da Graça Teodoro, na ocasião titular do 5º DP, localizado na Vila Lobão.

Divulgação

Francimauro Oliveira Costa, o 'Nego Mauro', vai cumprir a pena em regime fechado

A vítima estaria em frente à própria casa quando o acusado se aproximou escondendo o rosto e, com a mão no bolso, retirando a arma e disparando contra a vítima, que teria saído andando e caído na casa de uma vizinha.

Interrogado na Delegacia, o réu confessou o crime, afirmando ter cometido porque a vítima anteriormente teria atentado contra sua vida.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Rapidinhas

• Mais de 110 mil casais do Maranhão legalizaram a união que já havia entre eles, desde a implantação do Projeto "Casamentos Comunitários", pela Corregedoria Geral da Justiça, há 20 anos. O idealizador do projeto, desembargador Jorge Rachid, é um dos entrevistados do programa Justiça Cidadã deste sábado (15), ao meio-dia, na TV Assembleia (Digital, Canal 51.2 – TVN, Canal 17).

• A coordenadora administrativa da CGJ, Thaís Muniz, também estará nesta edição, falando sobre os preparativos para o maior casamento comunitário do ano, no dia 22 de setembro, reunindo mais de mil casais, em São Luís.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Rapidinhas

• O Poder Judiciário do Maranhão instalou em Timon o 2º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania da comarca. A unidade funciona na Faculdade IESM (Instituto de Ensino Superior Múltiplo LTDA), localizado na Avenida Boa Vista, 700, Parque São Francisco.

• O centro oferece serviços jurídicos, de informação e orientação aos cidadãos, incentivando a solução das mais diversas questões por meio da conciliação e mediação.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Resistência à grilagem

Comunidade do Engenho busca soluções que impeçam nova reintegração de posse

PÁG. 5 [C1]

GILSON FERREIRA

Moradores do Engenho buscam alternativas para evitar novo despejo forçado, em atendimento a pedido de ex-deputado estadual

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Resistência à grilagem

Comunidade do Engenho busca soluções que impeçam nova reintegração de posse

O cumprimento da ordem judicial está marcado para quarta-feira (19); ontem, uma reunião foi realizada pelos moradores e entidades de apoio às pessoas do lugar para discutir a questão

GILSON FERREIRA

Moradores do Engenho buscam alternativas para evitar novo despejo forçado, em atendimento a pedido de ex-deputado estadual

LUCIENE VIEIRA

O juiz Gilmar de Jesus Everton Vale, titular da 1ª Vara Cível de São José de Ribamar, expediu a antecipação do mandato de reintegração de posse na comunidade Tremembé do Engenho, em São José de Ribamar, para a próxima quarta-feira (19). A titularidade do território estaria em nome do ex-deputado estadual Alberto Franco. Porém, no endereço de 86 hectares, moram 60 famílias. São indígenas proprietários rurais, que cultivam as terras há 200 anos, tendo como mão de obra essencialmente o núcleo familiar.

Ontem (12), os moradores de Tremembé do Engenho se reuniram com a Comissão Pastoral da Terra (CPT), o Conselho Indígena Missionário (Cimi) e a Defensoria Pública do Estado (PDE) para buscarem soluções que impeçam a ação de esbulho.

De acordo com a DPE, representada na reunião pela defensora pública Cristiane Marques, a reintegração de posse estava marcada para amanhã (14). Mas, conforme Cristiane Marques, o comandante da Polícia Militar do Maranhão, o coronel Luongo, disse a ela que as reintegrações de posses somente são cumpridas pela PM nas segundas, terças e quartas-feiras, jamais nas sextas-feiras, devido à necessidade do quartel em organizar o efetivo policial. Logo, a reintegração de posse, caso aconteça, será na quarta-feira (19).

A defensora pública informou que o órgão tem um mandato de segurança, impetrado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) desde o dia 2 de agosto, com pedido de liminar em favor da comunidade Tremembé do Engenho. "Estamos correndo, batalhando, para ver se conseguimos, pelo menos, a apreciação da liminar, no sentido que seja suspendida a reintegração de posse. Ainda estamos estudando a possibilidade de entrar com um recurso especial no Supremo Tribunal de Justiça (STJ)", informou Cristiane Marques.

As reintegrações de posse já foram marcadas várias vezes. Segundo o indígena Domingos Tremembé, alguns mandados foram expedidos para datas como 27 de novembro de 2014 e 29 de março de 2015. Uma das situações mais traumáticas à comunidade foi a de 2013. Os Tremembé contam que ninguém foi notificado da ação, tendo sido surpreendidos com tratores que destruíram a plantação, e tiveram casas derrubadas.

DOCUMENTOS DE POSSE DUVIDOSOS

De acordo com a defesa jurídica dos Tremembé, a veracidade dos documentos de posse do Engenho é questionada. Cerca de 12 perícias, que avaliariam os documentos, o terreno e cláusulas no registro de escritura já foram negadas pela Justiça. No entanto, a titular da 2ª Vara Cível do Termo Judiciário de São José de Ribamar, a juíza Ticiane Gedeon Maciel Palácio, determinou a perícia, que será realizada pelo Instituto de Criminalística e Medicina Legal (Icrim), mas sem prazo para acontecer.

De acordo com o advogado da comunidade, Arnaldo Colaço, no dia 20 de agosto ele prestou depoimento na Delegacia Agrária, tendo sido ouvido pelo delegado titular Agnaldo Timóteo. Arnaldo Colaço garantiu que o principal assunto da oitiva foi a suposta falsificação dos títulos da comunidade Tremembé do Engenho, que está no nome do ex-deputado estadual Alberto Franco. O delegado Agnaldo Timóteo informou ao **Jornal Pequeno** que está investigando o caso, mas até ontem apenas Arnaldo Colaço prestou depoimento na Delegacia Agrária. Agnaldo Timóteo disse ainda que pediu ao Judiciário uma cópia da perícia, quando essa tiver sido realizada.

SITUAÇÃO NA JUSTIÇA

Conforme informações do Cimi, o relator do processo, desembargador Raimundo José Barros de Sousa, e também da apelação civil nº 225.243/2018, mesmo ciente dos graves indícios de fraudes, decidiu em julho de 2018 por nova tentativa de despejo contra a comunidade do Engenho, determinando "reintegração de posse" em favor do deputado Alberto Franco e o despejo da comunidade.

O desembargador Paulo Velten Pereira expediu uma Carta de Ordem com mandado de reintegração e manutenção de posse para retirada coercitiva da comunidade do Engenho pelo comando da Polícia Militar do Estado do Maranhão

Por sua vez, o juiz da 1ª Vara da Comarca de São José de Ribamar, Gilmar de Jesus Everton Vale, decidiu antecipar a tentativa de despejo contra a comunidade.

A Defensoria Pública do Estado e Ministério Público Estadual, por intermédio dos núcleos de Defesa dos Direitos Agrários e de Moradia, que estariam atuando em favor da comunidade, apresentaram recursos e denúncias contra os abusos de poder e ilegalidades.

"JAGUNÇOS" NA COMUNIDADE

De acordo com as famílias do Engenho, no dia 14 de agosto, deste ano, três homens foram flagrados loteando os 86 hectares da comunidade para a sua comercialização. Essas pessoas, classificadas pelos Tremembé como jagunços, utilizavam foices para cortar o plantio de legumes, e o instrumento técnico, na demarcação dos limites e nivelamento do terreno. Os equipamentos foram apreendidos pela comunidade. Até um documento, que continham detalhes da divisão das terras, foi tomado do trio e entregue pela comunidade ao advogado. "O episódio não se repetiu do dia 14 do mês passado para cá, mas vivemos assombrados mediante tantas perseguições", declarou Domingos Tremembé, ao se referir da presença dos jagunços e da possível reintegração de posse.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Bom Jardim

Ex-prefeito tem direitos políticos suspensos e é condenado a ressarcir cofres públicos

O ex-prefeito do município de Bom Jardim, Antônio Roque Portela de Araújo, foi condenado à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de multa de 50 vezes a remuneração que recebia quando ocupava o cargo, proibição de contratar com o Poder Público por três anos, além do ressarcimento integral de danos, no valor de R$ 477.810,00.

A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, com o entendimento de que houve irregularidades na prestação de contas de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação para aquisição de material permanente, transporte escolar e capacitação de professores.

O ex-gestor apelou ao TJMA, alegando que a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim carece de fundamentação apta a gerar a condenação, sob o argumento de que houve a prestação de contas dos convênios, sem ter havido o julgamento definitivo pelo órgão administrativo e que não seria o município competente para cobrar a verba.

VOTO

O relator da apelação, desembargador Marcelino Everton, entendeu que as alegações do apelante não se sustentam, uma vez que a sentença foi devidamente fundamentada, apontando de forma precisa a conduta ilícita do ex-prefeito, ficando claro, em documento anexado aos autos, que ficou inadimplente com a maioria dos convênios geridos por ele e teve outros considerados irregulares.

O desembargador verificou cinco ocorrências de irregularidades e disse que não se pode deixar de considerar o dolo na conduta do agente. Diante das circunstâncias, entendeu que ficou caracterizado o ato de improbidade administrativa. Citou precedente do TJMA.

Por fim, Marcelino Everton reiterou que a conduta do ex-gestor público, em não prestar contas dos convênios referentes a sua gestão, por si só caracteriza o dolo, logo, não há que se falar em ausência de responsabilidade do apelante, pois houve flagrante inadimplência com suas obrigações.

DIVULGAÇÃO

O ex-prefeito Antônio Roque Portela deverá ressarcir danos no valor de R$ 477.810

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Paulo Velten acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito e mantendo a sentença de 1º Grau.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Informe JP

Uma ajudinha do 'paizão'

A candidata ao governo do Maranhão, Roseana Sarney, não recebeu para sua campanha apenas um repasse de R$ 8 milhões da Direção Nacional do MDB, referente ao Fundo Partidário. A ex-governadora também foi aquinhoada com um bom dinheirinho do pai, o ex-senador e ex-presidente da República José Sarney – 'dono' de três aposentadorias, que somam mais de R$ 73 mil mensais, nos três poderes (R$ 30,4 mil como ex-governador do Maranhão, R$ 14,2 mil como ex-servidor do TJ-MA e 29 mil como ex-senador).

Segundo pode ser constatado no site do DivulgaCand, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Sarney doou R$ 95 mil para campanha da filha. Somados o repasse do Fundo Partidário e a ajudinha do 'paizão', a ex-governadora Roseana Sarney já recebeu um total de R$ 8,095 milhões.

(OSWALDO VIVIANI, COM RADAR, DA VEJA)

Ingrata

A coluna Radar, da revista Veja, acrescenta que Roseana Sarney, apesar da doação generosa do pai, tem feito o possível para esconder suas origens nessa corrida eleitoral.

"Na TV e nas redes, ela [Roseana Sarney] esconde seu sobrenome", diz a coluna.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Condenado por homicídios capturado no RJ está sendo recambiado ao Maranhão

Está sendo recambiado ao Maranhão, segundo a Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), Walber Bruno Borges dos Santos, mais conhecido como "Bruno Mocotó", que foi capturado na segunda-feira (10) no Rio de Janeiro. Ele possui duas sentenças condenatórias referentes a homicídios ocorridos em São Luís, e, também, por tentativa de homicídio. Em um dos casos, ele atirou na direção da namorada, mas acertou um homem que passava no local.

Conforme esclarecido pela delegada Nilmar da Gama Rocha, titular da Seic, esta superintendência repassou informações à Divisão de Homicídios de Niterói e São Gonçalo (DHNSG) acerca do paradeiro de "Bruno Mocotó". A equipe de lá, então, realizou buscas em endereços e relacionamentos do então foragido da Justiça maranhense. Sendo assim, a Polícia Civil descobriu, nas redes sociais, algumas atividades de compra e venda realizadas pelo condenado. "Aplicando a devida estória

DIVULGAÇÃO

"Bruno Mocotó" foi preso no Rio de Janeiro e está sendo transferido para São Luís

cobertura, os agentes marcaram uma negociação em local seguro, atraindo o autor para a sua devida prisão, que ocorreu de forma segura e precisa, na região de atuação da DHNSG", pontuou a delegada. Em desfavor de Bruno, destacou Nilmar, há dois mandados de prisão por sentença condenatória, expedidos pelas 2ª e 4ª Varas do Tribunal do Júri, da Comarca de São Luís, pela prática de homicídios dolosos e tentativa de homicídio.

Em uma das condenações, ele recebeu 12 anos de prisão em regime fechado. No outro, assinalou a titular da Seic, Walber foi sentenciado a 6 anos de reclusão.

OS CRIMES

Segundo a delegada Nilmar, um dos crimes aconteceu em 4 de outubro de 2006, na Vila Passos, em São Luís, quando "Bruno Mocotó", depois de discutir intensamente com sua namorada, sacou uma arma de fogo e desferiu tiros para matá-la, mas acabou acertando Benedito Topázio Rodrigues, que passava no local. A vítima foi atingida por dois projéteis, no peito esquerdo e braço direito, morrendo em poucos instantes.

O outro ocorreu em 26 de agosto de 2005, por volta de 1h, na Avenida Camboa, no bairro de mesmo nome, onde Walber atirou na direção de Joseph Anderson de Jesus França, que morreu no local. Durante o tiroteio, Thiago de Jesus Godois Tavares também foi atingido, mas sobreviveu.

A delegada afirmou que Walber está sendo transferido para a capital maranhense, onde será encaminhado ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

(NM)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo